



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Alberina Pessoa, 51 - Centro - CEP 35179-000 - Minas

Fone: (31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<http://www.camaraparaiso.mg.gov.br>

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 468 /2.024.

“Concede Diploma de Honra ao Mérito do Município de Santana do Paraíso.”

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso, através de seus representantes legais, aprova a seguinte Resolução;

Art. 1º- Fica concedido o “Diploma de Honra ao Mérito” do Município de Santana do Paraíso; a Ilustríssima Senhora “Vânia Aparecida de Souza.”

Art. 2º- O título a ser outorgado constará de Diploma a ser confeccionado pela Câmara Municipal e será entregue em sessão especial, nos termos dos a 181 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Paraíso, 10 de abril de 2024.



Alexandre Silva Coutinho
Vereador

PROTOCOLADO
12/04/2024

SECRETA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Alberina Pessoa, 51 - Centro - CEP 35179-000 - Minas

Fone: (31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<http://www.camaraparaiso.mg.gov.br>

JUSTIFICATIVA

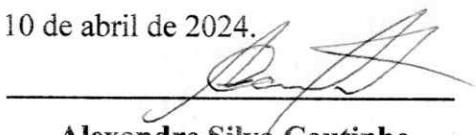
Vânia Aparecida de Souza nasceu em 20 de abril de 1975, filha do Senhor Artur José de Souza e Senhora Valnice Camilo de Souza, natural da Cidade de Dores de Guanhães - Minas Gerais

Vânia Aparecida é casada com Carlos Alberto Leal, tem dois filhos: Augusto de Souza Leal e Gustavo de Souza Leal, mudou-se para Santana do Paraíso em 2016.

Formada em Letras, pela FUNEC e pós-graduada em Língua Portuguesa pela UFRJ. Vania Aparecida é sou professora de Língua Portuguesa e vice-diretora da Escola Estadual Herbert José de Souza – Betinho onde trabalha há 13 anos. Iniciou sua trajetória docente como professora de Língua Portuguesa e atualmente exerce o cargo de vice-diretora da escola Betinho no turno matutino. Também Vania lembra que já trabalhou como vendedora em papelaria e foi auxiliar de secretaria em escola estadual, no inicio de sua vida profissional.

Como forma de homenagear essa ilustre cidadã que tanto tem contribuído para a o crescimento do nosso município, é que convido os Ilustres Vereadores a aprovarem o Projeto de Resolução apresentado.

Santana do Paraíso, 10 de abril de 2024.


Alexandre Silva Coutinho

Vereador